PORTARIA Nº 291/2023

O Senhor **JOSÉ DE JESUZ IZAC**, Prefeito Municipal de Santana do Itararé, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por lei,

Considerando a Portaria nº 055/2023 de 31 de janeiro de 2023 que suspendeu o gozo de sua licença prêmio que lhe foi concedida a partir de 16/01/2023 à 15/04/2023 conforme consta na Portaria nº 044/2023 de 16 de janeiro de 2023.

RESOLVE:

Artigo 1º - Conceder ao servidor público municipal Joel Fernando da Luz, investido no cargo de Auxiliar de Serviços Operacionais, matrícula nº 21156, com base no artigo 125 e §3º da lei municipal nº 029/2003, os 74 (setenta e quatro) dias de licença prêmio por assiduidade, referente ao período de 05/10/2017 a 04/10/2022, com início a partir de 07 de agosto de 2023 a 19 de outubro de 2023.

Artigo 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua assinatura.

Artigo 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Santana do Itararé, 07 de agosto de 2023.

JOSÉ DE JESUZ IZAC
PREFEITO MUNICIPAL